

XX
M. T. L. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(30-356)

ACÓRDÃO

AB/OZ.

Rec. 4.363/40

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que Antonio Pereira Filho recorre da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes que lhe negou permissão para continuar como associado facultativo da mesma instituição:

CONSIDERANDO que a matéria versa sobre interpretação do direito de inscrição em instituto de previdência social;

CONSIDERANDO que junto ao Gabinete do Sr. Ministro do Trabalho funciona uma Comissão incumbida de apreciar assuntos da natureza dos presentes autos;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho determinar seja o recurso encaminhado à Comissão instituída pelo Dec. 1.129.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1940.

Luis Mendes Ribeiro Gonçalves

Presidente.

J. C. Lima Ferreira

Relator

Fui presente. Waldo de Vasconcellos

Adj. do Proc.
Geral int^o

Publicado no Diário Oficial de 31/7/40.